



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1112

Resolve sobre pedido de
reconsideração de
discentes.

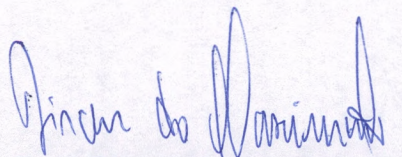
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de reconsideração dos alunos **Anna Maria Grammont M. Araújo e outros**, constante do requerimento nº 1562/97, ratificando, assim, a validade de disciplinas cursadas por esses alunos no último Período Letivo Especial.

Art. 2º Revogar a Resolução CEPE nº 1094, de 20 de março de 1997.

Ouro Preto, em 23 de abril de 1997.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente